



Ofício-Circular n. 260/2012
0012770-11.2012.8.24.0600

Florianópolis, 13 de setembro de 2012.

Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 32/2012 – autos n. 0012770-11.2012.8.24.0600

Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Aviso n. 32/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



AVISO N. 32/2012

Autos nº 0012770-11.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 106/2012-DECOR/CG, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de 1 (um) selo Isento n. D0AA1008, pertencente à Serventia de Registros Cíveis e Tabelionato de Notas do município de Cabixi, comarca de Colorado do Oeste/RO.

Florianópolis (SC), 10 de setembro de 2012 .

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor